

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0472/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Lucivalda Alves dos Santos Barros, uma licença para tratamento de saúde da pessoa da família, por um período de quinze dias, a partir de 22.08.2009 a 05.09.2009, com fundamento no que dispõem o Artigo 190 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Agosto de 2009.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

